



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete da Prefeita

Vassouras, 26 de fevereiro de 2026.

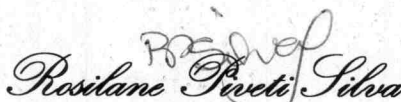
OFÍCIO PMV/GP Nº 115/2026

Assunto: Remessa de Projeto de Lei e Mensagem nº 006/2026

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa colenda Casa de Leis o Projeto de Lei que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de **R\$ 375.694,23 (Trezentos e Setenta e Cinco Mil, Seiscentos e Noventa e Quatro Reais e Vinte e Três Centavos)** e dá outras correlatas providências, devidamente acompanhado com a Mensagem nº 006/2026.

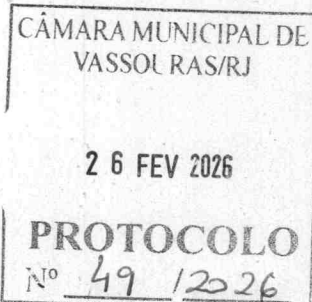
Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.


Prefeita

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras – RJ.





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete da Prefeita

MENSAGEM

MENSAGEM Nº. 006/2026

Vassouras, 26 de Fevereiro de 2026.

Ao Exmo. Senhor
José Maria Vaz Capute
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V.Exa. Projeto de Lei que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de **R\$ 375.694,23 (Trezentos e Setenta e Cinco Mil, Seiscentos e Noventa e Quatro Reais e Vinte e Três Centavos)** dá outras correlatas providências.

Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Superávit Financeiro, Fonte 2601 Superávit Transferência FNS Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde, conforme discriminado no artigo 2º do referido projeto de lei.

Diante do exposto, submetemos à análise desta Câmara de Vereadores o referido projeto de lei para aprovação.

Na certeza do acolhimento da proposição, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos ilustres Pares, a expressão do meu mais alto apreço e consideração.


Rosilane Trivetli Silva
(Rosi Silva)
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

Projeto de Lei nº de de 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de **R\$ 375.694,23 (Trezentos e Setenta e Cinco Mil, Seiscentos e Noventa e Quatro Reais e Vinte e Três Centavos)** dá outras correlatas providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 375.694,23 (Trezentos e Setenta e Cinco Mil, Seiscentos e Noventa e Quatro Reais e Vinte e Três Centavos)** conforme dotação orçamentária abaixo relacionada:

Fonte de Recurso - 2601	Superávit Transferência FNS Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
Código de Acompanhamento - 3110	Transferências da União decorrentes de Emendas Individuais	
Órgão - 03	Fundo Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária - 03.01	Fundo Municipal de Saúde	
103020043.2.201000	Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade	
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 375.694,23
Total a Suplementar Fonte 2601-3110		R\$ 375.694,23

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Superávit Financeiro, Fonte 2601 **Superávit Transferência FNS Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde** conforme discriminado abaixo:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS

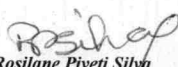
MODELO 4 - BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2025

Balancete referente à/ao: () Educação MDE () Fundeb (X) Saúde

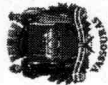
Município: Vassouras					Exercício: 2025	
ATIVO FINANCEIRO					PASSIVO FINANCEIRO	
Descrição				Valor (R\$)	Descrição	Valor (R\$)
Disponibilidade	Banco	Agência	Conta n.º			
	104	196	2200.000574634683-3	R\$ 17.464,33	Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	R\$ 0,00
	104	196	2200.000573492448-9	R\$ 358.229,90	Consignações	R\$ 0,00
					Restos a Pagar Processados do Exercício	R\$ 0,00
					Restos a Pagar não Processados do Exercício	R\$ 0,00
					Outras Obrigações	R\$ 0,00
					Restos a Pagar não Proc. De Exercícios Anteriores	R\$ 0,00
DÉFICIT				R\$ 0,00	SUPERÁVIT	R\$ 375.694,23
TOTAL				R\$ 375.694,23	TOTAL	R\$ 375.694,23

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições contrárias.

Vassouras, 26 de fevereiro de 2026.


Rosilane Pivetti Silva

Prefeita Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INCLUSÃO DE AÇÃO
2026-2029
ANEXO IV

Prefeitura Municipal de Vassouras									
Objetivo : Criação de dotação orçamentária									
Descrição da Ação :									
		Ação	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano	Valores		
03.01 - Fundo Municipal de Saúde		2.201				2023			
10.302.0043.2.201 - Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade						2024			
4490.52.2601-3110(Cod de Acompanhamento) Equipamentos e Material Permanente		R\$ 375.694,23	A	programa	unidade	2025			
						2026			
TOTAL		R\$ 375.694,23							R\$ 375.694,23